PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI O DIA DO FARMACÊUTICO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém, o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser comemorado no dia 01 de junho.

Art. 2º A data que determina o art. 1º fará parte do calendário oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de Junho de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – Líder do PRP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

JUSTIFICATIVA

O Farmacêutico um profissional que tem uma função muito importante no ramo da saúde, pois é responsável pela manipulação, controle e desenvolvimento de medicamentos, como também de cosméticos, vitaminas, produtos de higiene e outros que são utilizados em seres humanos e animais.

A profissão de Farmacêutico é uma das mais antigas da humanidade. Há milhares de anos, os chineses já buscavam a cura de doenças através de remédios feitos com extrato de plantas. Os egípcios, por exemplo, utilizavam também banha de animais, como crocodilo e cobra.

Atualmente, no Brasil a profissão pode ser exercida em mais de 70 (setenta) diferentes áreas, todas elas regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), mas é no balcão da farmácia que mais conhecemos esse profissional, responsável por orientar no uso correto dos medicamentos prescritos e fazer o acompanhamento durante todo o tratamento do paciente.

Assim, é fundamental, para uma maior divulgação, o apoio e comemorações, junto ao nosso Executivo Municipal, estreitando ainda mais os laços já existentes e lembrar desta data em comemoração no âmbito do Município, o dia desta nobre profissão de Farmacêutico.

Desta forma, nobres pares, apresento a proposta, em institucionalizar esta importante data, com a participação efetiva do Poder Executivo Municipal, em parceria com o Conselho Regional de Farmácia de Santarém.

Sendo assim, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de Junho de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – LÍDER DO PRP